

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2154 de 18/10/13

LEI Nº 9.000, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a Rua 02 no Bairro Santa Rita de Rua
Ana Fortunato Rodrigues.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua 2, no Bairro Santa Rita, denominada de Rua Ana Fortunato Rodrigues.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

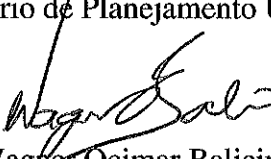
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.



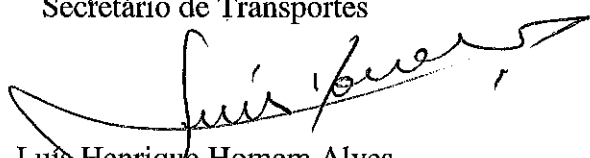
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

E ————— 16.10.13
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



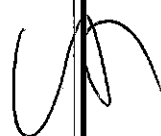
Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 306/13 de autoria do Vereador Roberto do Eleven)



Zi
P
8